

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Projeto de Lei nº 050/22022.

Autoria: Vereador Zacarias Marques

Ementa "Dispõe sobre a necessidade de autorização legislativa para criação e expansão de

loteamentos urbano já existentes e dá outras providências".

Data de apresentação: 05/04/2022

Prazo final de apreciação: 02/08/2022

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária

Quórum de votação: Maioria Simples

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do

Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos

regimentais.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Sonia Maria Martins

Parauapebas/Pa, 04 de abril de 2022.

Jardison James Gomes da Silva e Silva

Diretor Legislativo Portaria nº 012/2021